



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG. Nº50, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 15, de 11 de março de 2019,

Resolve:

Nº50/CSJT.GP.SG.

Determinar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente aos dias 25/2 e 1º/3/2019, autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 313, de 21 de dezembro de 2018.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

